



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2018

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **30** (trinta) dias do mês de **novembro** do ano de **2018**, às **19:30hrs** (dezenove horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso; sob a presidência do Senhor **João Carlos Maria** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, primeiramente, convidou o vereador Lourival Alves da Rocha para fazer uma oração inicial. Iniciando o **Expediente**: o Presidente convidou a Primeira Secretária, Vereadora Amaziles Eleto Vilarino para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 35/2018**, contendo a seguinte Pauta: leitura da Ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada anteriormente, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e aprovada por todos. Leitura das correspondências recebidas; leitura dos Projetos de Leis nº 22 e 23/2018; leitura da Indicação nº 50/2018; Leitura do Requerimento nº 14/2018 e leitura da Justificativa de Ausência nº 39/2018. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Amilcar Pereira Rios efetuou a chamada, observando a presença da maioria dos vereadores, estando ausente apenas o Juarez Máximo da Silva que justificou sua falta por estar acompanhando os maquinários da Secretaria de Obras não podendo chegar a tempo de participar da sessão. Iniciando a **Ordem do Dia**: o Presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 14/2018**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que requer a Mesa Diretora da Câmara a dispensa de interstício do Projeto de Lei nº 22/2018, bem como a inclusão do mesmo na pauta do dia para ser votado em uma única sessão. Com a palavra o Vereador autor disse que em pleno final de ano não poderá de dar prioridade a um projeto deste que traz a liberação orçamentária para que o Executivo possa efetuar o pagamento dos aposentados, mesmo que isso seja por falha do setor contábil da prefeitura. Disse ainda o vereador que através deste pedido de dispensa de interstício estaremos agilizando para dar celeridade na aprovação deste projeto e regularizando esta situação. O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 22/2018, de autoria do Executivo Municipal que abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento-programa do Município de Castanheira, e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Lourival Alves da Rocha falou da importância deste Projeto de Lei, pois se não estiver orçado não se pode pagar os aposentados e pensionistas do Castprev. Finalizando o Vereador falou da necessidade de aprovar o projeto, mesmo porque todo mês tem pagamento para os segurados do Castprev. O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Em ato contínuo foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 23/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que altera a Lei Complementar nº 718/2018, e dá outras providências. Usou da palavra o Vereador Nildomar Gusmão de Sousa para fazer o pedido de vistas ao Projeto de Lei, para melhor análise. O Pedido de vistas foi submetido à apreciação do Plenário e foi acatado por todos. E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 50/2018**, de autoria da Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino que indica a Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de fazer o patrolamento da estrada do Segundo Assentamento, bem como encascalhar os pontos mais críticos. Com a palavra a vereadora autora disse que este é o momento certo de fazer a manutenção desta estrada, pois temos hoje uma equipe bem formada com caminhões, pás carregadeira e a patrol para fazerem recuperação, patrolamento e cascalhamento das estradas, podendo fazer um serviço de boa qualidade e acabar de vez com o sofrimento da população que muito vem sofrendo com estas estradas neste período. **A Indicação não sofreu mais discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **Explicações Pessoais**: Não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 07/12/2018 às 19:30 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2018.